RUN FOR ALL – SÃO SILVESTRE DE CAMINHA 2026

12 DE DEZEMBRO DE 2026 | 18H00

1. ORGANIZAÇÃO

A Associação de Atletismo de Viana do Castelo, em parceria com a Câmara Municipal de Caminha, promove no dia **12 de dezembro de 2026**, pelas **18h00**, uma prova de atletismo denominada **RUN FOR ALL – SÃO SILVESTRE DE CAMINHA**

A prova terá uma distância aproximada de 10kms, com partida e chegada na Rua Direita, no concelho de Caminha. Paralelamente haverá uma caminhada com distância aproximada de 5 kms.

2. PARTICIPAÇÃO

1. Poderão participar atletas devidamente inscritos, de acordo com os escalões definidos no presente regulamento.
2. A idade mínima de participação é de 18 anos.
3. A participação de atletas estrangeiros ficará sujeita às regras e autorizações aplicáveis à participação em provas realizadas em Portugal.
4. Cada atleta apenas poderá participar na prova correspondente ao seu escalão.

3. ESCALÕES

A prova será disputada nos seguintes escalões:

- Sub-23 — 18 a 22 anos;
- Seniores — 23 a 34 anos;
- Veteranos I — 35 a 39 anos;
- Veteranos II — 40 a 44 anos;
- Veteranos III — 45 a 49 anos;
- Veteranos IV — 50 a 54 anos;
- Veteranos V — 55 a 59 anos;
- Veteranos VI — 60 ou mais anos.

A idade para efeitos de definição do escalão será a idade do atleta em **11 de dezembro de 2026.**

4. DISTÂNCIA

A prova terá a distância aproximada de 10 kms, num total de três voltas.



O percurso será devidamente marcado e sinalizado pela organização, sendo obrigatório que os atletas respeitem o percurso definido.

5. INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão efetuadas através da plataforma www.cyclonessports.com
2. As inscrições são individuais e intransmissíveis.
3. A inscrição inclui, quando aplicável:
    - Dorsal e chip;
    - Seguro desportivo;
    - Abastecimentos;
    - Kit de participação;
    - Outros elementos definidos pela organização.

6. PAGAMENTO

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado através dos meios disponibilizados pela organização no momento da inscrição.

Até dia 01 de novembro – 10,00 euros

Até dia 07 de dezembro – 12,50 euros.

7. LEVANTAMENTO DO DORSAL

O levantamento dos dorsais será efetuado no edifício dos Paços do Concelho de Caminha.

Dia 10 (quinta-feira) das 16h00 às 20h00
Dia 11 (sexta feira) das 16h00 às 20h00
Dia 12 (sábado) das 10h00 às 17h00

Os atletas deverão colocar o dorsal de forma visível na parte frontal da camisola.

8. CLASSIFICAÇÕES

Serão elaboradas classificações individuais por escalão e sexo.

9. PRÉMIOS

Serão atribuídos prémios aos atletas classificados nos lugares definidos pela organização.

- Troféus aos vencedores absolutos masculinos e femininos;
- Troféus aos primeiros classificados de cada escalão;
- Lembranças de participação aos atletas que concluam a prova.

10. RECLAMAÇÕES E PROTESTOS

1. Qualquer reclamação ou protesto deverá ser apresentado por escrito ao júri da prova.
2. Os protestos deverão ser apresentados no prazo máximo de **10 minutos após o termo da prova**.
3. O protesto deverá ser acompanhado da respetiva caução, 100 euros, sendo esta devolvida caso o protesto seja considerado procedente. A decisão não é passível de recurso.

11. DURAÇÃO MÁXIMA DA PROVA

A duração máxima da prova será de 2h30 horas.

Após o término do período máximo definido, a organização poderá proceder à abertura do percurso ao trânsito e à retirada dos meios de segurança e apoio.

13. DIREITOS DE IMAGEM

Ao efetuar a inscrição, o participante declara ter conhecimento de que poderão ser realizadas fotografias e gravações audiovisuais durante o evento.

As imagens poderão ser utilizadas pela organização e entidades parceiras para efeitos de divulgação, promoção e comunicação da prova, nos termos legalmente aplicáveis.

14. CASOS OMISSOS

Todos os casos omissos no presente regulamento serão apreciados pela organização e/ou pelo júri da prova.

Serão aplicadas, quando pertinentes, as normas e regulamentos em vigor da **Federação Portuguesa de Atletismo**, bem como demais legislação e regulamentação aplicável às provas de atletismo.

15. ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO

A organização reserva-se o direito de alterar o presente regulamento sempre que tal se justifique.

Qualquer alteração será divulgada atempadamente através dos meios oficiais de comunicação da prova.

Caminha, 26 de setembro de 2026

A Organização